

Diário da República, 2.ª série, n.º 128 de 5 de julho de 2017 — Vice-Reitora, Prof. Doutora Fátima Vieira;

Concurso documental para um Professor Catedrático para a Área Disciplinar de Psicologia, aberto por edital n.º 94/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 27 de janeiro — Vice-Reitora, Prof. Doutora Fátima Vieira.

18 de julho de 2018. — O Reitor, *António Sousa Pereira*.

311537132

Faculdade de Ciências

Aviso (extrato) n.º 11085/2018

Procedimento concursal de recrutamento e contratação de 22 doutorados

António Fernando Sousa da Silva, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, o procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 22 Investigadores Doutorados ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondentes às posições a que as bolsas com as seguintes referências deram origem: SFRH/BPD/89752/2012; SFRH/BPD/105395/2014; SFRH/BPD/109537/2015; SFRH/BPD/72923/2010; SFRH/BPD/93331/2013; SFRH/BPD/95345/2013; SFRH/BPD/77972/2011; SFRH/BPD/84891/2012; SFRH/BPD/97046/2013; SFRH/BPD/78552/2011; SFRH/BPD/103934/2014; SFRH/BPD/84709/2012; SFRH/BPD/89812/2012; SFRH/BPD/89474/2012; SFRH/BPD/100996/2014; SFRH/BPD/75110/2010; SFRH/BPD/80663/2011; SFRH/BPD/82010/2011; SFRH/BPD/84948/2012; SFRH/BPD/90471/2012; SFRH/BPD/87430/2012; SFRH/BPD/77524/2011.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos critérios de seleção deste procedimento estará publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP). O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCUP em (https://sigarra.up.pt/fcup/pt/cnt_cand_geral.concursos_list) e em <http://www.eracareers.pt>.

31 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva*.

311553219

Despacho (extrato) n.º 7755/2018

Por Despacho de 01 de junho do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Doutor Ricardo Jorge Gomes Lopes da Rocha, na categoria de Professor Associado do mapa de pessoal desta Faculdade, na sequência de concurso documental para a área disciplinar de Ciência de Computadores, publicado pelo edital 102/2017, do Diário da República 2.ª série n.º 34 de 16 de fevereiro.

1 de junho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva*.

311526805

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 11086/2018

1 — Por meu despacho de 23 de julho de 2018, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea *j*), do n.º 1, do artigo 30.º dos Estatutos da UTAD, aprovados em anexo ao Despacho Normativo n.º 11-A/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 31 de outubro, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 (um) lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Química Orgânica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do projeto de investigação “Desenvolvimento de naftopiranos sensíveis à luz com maior velocidade de coloração/descoloração”, com referência n.º 028532, aviso 02/ SAICT/2017.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho que aprova um regime de contratação de

doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);

Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Paulo Jorge dos Santos Coelho, Prof. Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal efetivo: Luís Herculano Melo de Carvalho, Prof. Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal efetivo: Paulo Fernando Da Conceição Santos, Prof. Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal Suplente: Maria Cristina Fialho Oliveira, Prof. Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vogal Suplente: Fernando Herminio Ferreira Milheiro Nunes, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

5 — O local de trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

6 — A remuneração mensal a atribuir ei a prevista na alínea *a*) n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, e nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Em particular os candidatos devem ter uma grande experiência em síntese orgânica de compostos heterocíclicos, amplos conhecimentos de fotocromismo, um registo relevante de publicações em revistas internacionais e participação em projetos de R&D financiados. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

12 — São critérios de avaliação:

C1) Avaliação integrada da produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV; a diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo

livros e capítulos de livros, patentes e artigos em revistas relevantes na área; experiência de orientação científica; estágios internacionais e experiência relevantes.

C2) Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nomeadamente coordenação ou participação em projetos de investigação aplicada, ou baseada na prática; ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos; participação como orador em eventos de natureza científica; participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.

13 — O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação (CF) determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1(70\%) + C2(30\%)$$

14 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

15 — Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

17 — A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

18 — Formalização das candidaturas:

18.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade/do Cartão de Cidadão/ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

18.2 — A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 7 e 8 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Carta de motivação;
- b) Cópia de certificado ou diploma do grau de doutor;
- c) Tese de doutoramento;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 10 e 12;
- e) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim.

18.3 — Os candidatos apresentam os seus requerimentos e documentos comprovativos, presencialmente na UTAD — Serviços de Recursos Humanos (SRH), Edifício dos Serviços Comuns, Quinta de Prados — 5000-801 Vila Real, durante o horário de expediente, ou por via postal para a mesma morada. Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso, o qual se fixa em 30 dias úteis após publicação deste Aviso.

19 — São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são afixadas nas instalações da UTAD — Serviços de Recursos Humanos (SRH), e publicadas na página eletrónica <https://www.utad.pt/srh>, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.

22 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

23 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

24 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que

nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

25 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

25 de julho de 2018. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

311536022

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 7756/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 10 de maio de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008 e do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007 de 10/09, designo para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Professor Adjunto Nuno Filipe Alves Gaiola Castela, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

10 de maio de 2018. — O Presidente, *Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes*.

311524967

Despacho n.º 7757/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, de 10 de maio de 2018, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008 e do artigo n.º 88.º da Lei n.º 62/2007 de 10/09, designo para o cargo de Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Professor Coordenador Luís Pedro Mota Pinto de Andrade, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data do presente despacho.

10 de maio de 2018. — O Presidente, *Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes*.

311525006

Despacho n.º 7758/2018

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 123.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior; no n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, homologados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de novembro de 2008; nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delegeo na Administradora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Técnica Superior Maria Eduarda Soares Monteiro Pereira Nogueira Rodrigues, competência para proceder à assinatura digital de todos os documentos, no ato de submissão em plataforma eletrónica, em quaisquer procedimentos com efeitos a partir de 11 de maio de 2018.

É revogado o Despacho n.º 50/2017, de 19 de abril, publicado com o n.º 4140/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2017.

28 de maio de 2018. — O Presidente, *Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes*.

311525014

Despacho n.º 7759/2018

Nos termos do n.º 3 do artigo 123.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), homologados pelo Despacho Normativo n.º 58/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de novembro, e nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo,